

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano IV - Número 178 - Distribuição gratuita - 15 de janeiro de 2009

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Côrrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e

Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social

Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Presidente

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis - Cultuar

Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Considerando a recomendação de providência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante dos autos do Processo TCE nº 233.906-3/2006, que solicita que seja retificado o cálculo da proporcionalidade aplicada aos proventos em números de dias, nos termos do artigo 53, § 2º, da Orientação Normativa SPS/MPS nº 03, de 12/08/2004, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SONIA MARIA MAIA BARROS**, Merendeira, Nível II, Padrão F, Matrícula nº 2421, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 839/2005 de 17 de março de 2005, publicada em 31 de março de 2005, com validade a partir de 31 de março de 2005, conforme valor abaixo:

- **Proventos de aposentadoria** – proporcional ao benefício integral a 9.438/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de julho de 2004)..... **R\$ 483,50**

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2008.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Seguros

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A N º 001/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº. 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº. 001/2008, de 01 de janeiro de 2008, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação e Compras desta Fundação.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Compras da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

MEMBROS: HENRIQUE DAYER SERVA CARNEIRO

WILHELMINA GYSBERTA SLOB

RAFAELLA OLIVEIRA DINIZ DE CARVALHO

JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 1º DE JANEIRO DE 2009.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente

P O R T A R I A N º 002/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 3º, inciso IV e parágrafo 1º da Lei Federal nº. 10.520/02,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designado para atuar como PREGOEIRO da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, a servidora **RICARDO NATAL BRUNO**.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como equipe de apoio do Pregoeiro:

EQUIPE DE APOIO: DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

RAFAELLA OLIVEIRA DINIZ DE CARVALHO

WILHELMINA GYSBERTA SLOB

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 002/2007/TUR, de 01 de janeiro de 2007, que designou a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 1º DE JANEIRO DE 2009.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente

**RESOLUÇÃO SMFN.º 001
DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

Dispõe sob o Sistema de Recolhimento por Estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos Autônomos estabelecidos e dá providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a necessidade de preservar o nível da arrecadação do ISS;
- a necessidade de padronizar a emissão das guias de recolhimento do Imposto;
- o disposto no artigo 7º. do Decreto n.º 3.299 de 19 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. – Enquadra-se no sistema de recolhimento por estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN os contribuintes Autônomos Estabelecidos, cujos valores relativos à base de cálculo e imposto para cada mês, para o exercício de 2009, são fixados conforme tabela a seguir:

CONTRIBUINTES	BASE DE CÁLCULO ESTIMATIVA EM R\$	IMPOSTO MENSAL DEVIDO EM R\$
Profissionais Autônomos cuja atividade exija formação profissional de nível superior.	1.800,00	36,00
Profissionais Autônomos cuja atividade exija formação profissional de nível médio.	1.400,00	28,00
Profissionais Autônomos cuja atividade não exija formação profissional específica.	1.000,00	20,00

Art. 2º. – O lançamento será constituído de ofício, em caráter definitivo, conforme determinado pelo artigo 5º do Decreto n.º 3.299 de 19/03/2004, não ensejando posterior crédito e nem direito à restituição.

Parágrafo 1º - Os contribuintes abrangidos pelo sistema de estimativa poderão, até a data do vencimento do imposto relativo ao mês de janeiro de cada exercício financeiro, requerer a exclusão do regime de estimativa.

Parágrafo 2º - Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior o contribuinte autônomo obedecerá às regras de cumprimento da obrigação principal e acessória previstas para os contribuintes em geral, inclusive com emissão de nota fiscal.

Parágrafo 3º - O ISS estimado será devido por mês ou fração, incluindo-se o da data de cadastramento ou baixa de inscrição.

Parágrafo 4º - a autoridade competente poderá, a seu critério, suspender a aplicação do sistema de estimativa, de modo geral, individual, ou quanto a qualquer categoria profissional ou grupo de atividade.

Art. 3º. – Os contribuintes autônomos enquadrados no regime de estimativa ficam dispensados da emissão de nota fiscal de serviços.

Parágrafo único. É facultado aos autônomos, sob o regime de estimativa, a emissão de Nota Fiscal Eletrônica desde que o imposto referente a NFE seja recolhido em guia eletrônica específica, mantido o recolhimento do valor do imposto sob estimativa.

Art. 4º. – A inobservância das normas decorrentes desta resolução, serão aplicadas às penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 5º. – O imposto será recolhido na forma e prazo previsto no Código Tributário Municipal.

Parágrafo 1º - Ficam excluídos da retenção, pelo substituto tributário, os serviços prestados por autônomo localizado que se enquadrarem no regime de recolhimento do imposto por estimativa.

Parágrafo 2º - As exclusões definidas no parágrafo anterior não se aplicam quando da emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NFE.

Art. 6º. – Os valores referentes à Base de Cálculo por Estimativa do Imposto Sobre Serviço – ISS, de que trata a presente resolução, será atualizado nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º. – Os fatos geradores referentes às atividades exercidas por profissionais autônomos, estimados ou não, serão tributados a partir do mês de janeiro.

Art. 8º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. – revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2009.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

**L E I N.º 2.079,
DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO MORRO DO CARMO.

Art. 1º Fica denominada **REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA**, a Escola Municipal, que está sendo construída no Bairro Morro do Carmo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 3º A família da homenageada será a convidada de honra do evento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO N.º 023/2008

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e METRO – SERVIÇO DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo Contratual

PRAZO: A prorrogação do prazo contratual será pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, a contar do dia inicialmente determinado para o término do prazo de execução da obra .

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 043/2008/GEPIE.TUR, de 20/11/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo n.º. D418/08/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 20, de novembro de 2008

Angra dos Reis, 20 de novembro de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO N.º 024/2008/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e METRO – SERVIÇO DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo Contratual

PRAZO: A prorrogação do prazo contratual será pelo período de 100 (cem) dias, com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, a contar do dia inicialmente determinado para o término do prazo de execução da obra .

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n.º 044/2008/GEPIE.TUR, de 24/11/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo n.º. D419/08/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008

Angra dos Reis, 24 de novembro de 2008.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente

PORTARIAN.º 001/09/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA ESPORTES E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto n.º 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE

Designar, os Coordenadores de Atividades da CA a 4ª série, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer a partir de **1º de janeiro de 2009.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 de janeiro de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,

TECNOLOGIA, ESPORTES E LAZER

Anexo a Portaria nº 001/2009/SEC		COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE		
Matr.	Nome	Cargo	Função	Gerência
3676	ARLANDIA DE LIMA	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
297	ANA MATILDES GABRY CÂMARA DE MORAES	Prof. MG-3	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
2762	BEATRIZ MIRIAM LARROSA ARIAS	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
14203	DAMIANNE CARMEM DE ALMEIDA	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
3248	GLÁUCIA BASÍLIO DA SILVA	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
6671	GLAUCIANE SOARES BASÍLIO	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
18125	JOSÉ FERNANDES DA SILVA REIS	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
3590	LUCIANA PORTO PEREIRA DE CASTRO	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
17866	MARCILENE NUNES DA SILVA CARNEIRO	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
1114	MARIA CECÍLIA MOREIRA REIS	Prof. MG-3	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
1127	MARIA DE LOURDES HIGINO	Prof. MG-3	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
2070	MARIA SEBASTIANA MARQUES PALMEIRA	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
13788	MELINA LÚCIA ROCHA PEREIRA	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
17678	PATRÍCIA DA SILVEIRA MAGNO	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
12414	RENATO JORDÃO NUNES	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
3985	ROSEANE MACHADO PERES	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
558	STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA	Prof. MG-3	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental
1706	SANDRA REGINA GOMES LOPES	Docente I	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	Gerência de Ensino Fundamental

PORTARIANº 002/09/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA ESPORTES E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

R E S O L V E

Designar, os Coordenadores de 1ª a 8ª série, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer a partir de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 de janeiro de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, ESPORTES E LAZER

Anexo a Portaria nº 002/2009/SEC		COORDENAÇÃO DE 1ª A 8ª SÉRIE		
Matr.	Nome	Cargo	Função	Gerência
2834	ALVARO ODILON SIMÕES FILHO	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE Matemática	Gerência de Ensino Fundamental
12532	AMANDA COSTA CARMEL	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE Ed. Física	Gerência de Ensino Fundamental
296	ANA MARIS DE FIGUEIREDO RIBEIRO	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE Inglês	Gerência de Ensino Fundamental
4273	CECILIA MOURA QUINTELA RIBEIRO	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE Português	Gerência de Ensino Fundamental
12529	ELAN FERREIRA BARRETO	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE Ciências	Gerência de Ensino Fundamental
12538	FRANCISCA DEIVA MOURA MONTENEGRO REIS	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE Educação Física	Gerência de Ensino Fundamental
12705	LUCIANA SIQUEIRA BADARÓ	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE Ed. Artes	Gerência de Ensino Fundamental
4280	LUIZA HELENA MARTINS CARVALHO	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE História	Gerência de Ensino Fundamental
406	MÁRCIA TERESA ROSA MAIA DA FONSECA	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE Inglês	Gerência de Ensino Fundamental
10282	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	Docente II	COORDENADOR(A) DE 1ª A 8ª SÉRIE Ciências	Gerência de Ensino Fundamental

PORTARIANº 003/09/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA ESPORTES E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, os Coordenadores de 5ª a 8ª série, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer a partir de **1º de janeiro de 2009**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 de janeiro de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, ESPORTES E LAZER

Matr.	Nome	Cargo	Função	Gerência
6934	ARNALDO CRUZ DOS SANTOS	Docente II	COORDENADOR(A) DE 5ª A 8ª SÉRIE Matemática	Gerência de Ensino Fundamental
7786	MARIA BEATRIZ DE CARVALHO QUINTAS	Docente II	COORDENADOR(A) DE 5ª A 8ª SÉRIE Inglês	Gerência de Ensino Fundamental
4250	MARIA DE FATIMA PEREIRA RAMOS GONÇALVES	Docente II	COORDENADOR(A) DE 5ª A 8ª SÉRIE Ciências	Gerência de Ensino Fundamental
7826	ROSA MARLUCE FALCÃO	Docente II	COORDENADOR(A) DE 5ª A 8ª SÉRIE Geografia	Gerência de Ensino Fundamental

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANERIO ENGENHARIA LTDA..**CONTRATO DE OBRA Nº 224/2008.****OBJETO:** Obra de construção da Escola Municipal do Balneário, próximo a Pestalozzi, Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** R\$ 3.881.374,59 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos),**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Concorrência nº 007/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.9.12.361.145.2263.50, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 008319 em 19/11/2008 no valor de R\$ 582.206,20 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e seis reais e vinte centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0344/2008/SOT, de 27/05/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 10/11/2008 no Termo Adjudicatório da Concorrência nº 007/2008/SIG.GLC, de 05/11/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3733/2008, de 29/05/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2008.Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANERIO ENGENHARIA LTDA..**CONTRATO DE OBRA Nº 225/2008.****OBJETO:** Obra de construção da Escola Municipal Santos Dumont, Japuíba, Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** R\$ 2.382.815,43 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e três centavos),**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Concorrência nº 004/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.9.12.361.145.2263.58, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 008318/2008 em 19/11/2008 no valor R\$ 357.422,33 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0323/2008/SOT, de 20/05/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 10/11/2008 no Termo Adjudicatório da Concorrência nº 004/2008/SIG.GLC, de 07/11/2008, constantes do Processo Administrativo nº 3622/2008, de 27/05/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2008.Angra dos Reis, 01 de dezembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA Nº 132/2008.****OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 13/11/2008 e término em 27/12/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0467/2008/SOT.GMA, de 29/10/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2008.Angra dos Reis, 12 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA..**TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE Nº 142/2008.****OBJETO:** Acréscimo de serviços.**VALOR:** R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 26.1.8.244.134.2124.1; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001318/2008, de 27/11/2008, no valor de R\$ 546,87 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e PT: 26.1.8.243.138.2033.1; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001319/2008, de 27/11/2008, no valor de R\$ 546,87 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 1324/FMAS/2008, de 18/11/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social.**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2008.Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE OBRA Nº 132/2008.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra nº 132/2008, referente à obra de implantação de Laboratório de Informática na Escola Municipal João Pedro de Almeida, Camorim, Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** R\$ 2.488,57 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.9.12.361.145.2263.58; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 008761/2008, de 04/12/2008, no valor de R\$ 2.488,57 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0692/2008/SOT, de 28/11/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2008.Angra dos Reis, 04 de dezembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA Nº 114/2008.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 06/11/2008 e término em 04/01/2009.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0466/2008/SOT.GMA, de 28/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2008.Angra dos Reis, 05 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 003/2008 AO CONTRATO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA 06 DE JANEIRO – MORRO DO CARMO - Nº 051/2008.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços com aditivo financeiro da obra.
VALOR: R\$ 5.639,29 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.161.1012; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 007939/2008, de 05/11/2008, no valor de R\$ 5.639,29 (cinco mil, seiscentos e

trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0647/2008/SOT, de 03/11/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA : 12/11/2008.

Angra dos Reis, 12 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CROLL EMPREEN-
DIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 005/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 065/2006.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº
065/2006.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **01 (um) mês**, com início
em 17/10/2008 e término em 16/11/2008.

VALOR: R\$ 203.817,88 (duzentos e três mil, oitocentos e dezessete
reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta
do PT: 20.5.4.122.101.2023, ED: 339037, da Nota de Empenho nº 007150/
2008, de 02/10/2008, no valor de R\$ 126.680,97 (cento e vinte e seis
mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) e PT:
20.5.12.361.101.2290, ED: 339037, da Nota de Empenho nº 007148/
2008, de 02/10/2008, no valor de R\$ 77.136,91 (setenta e sete mil,
cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 021/2008/SAD.CVP,
de 01/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Admi-
nistração.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2008.

Angra dos Reis, 14 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

ONDESELÊ:

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 79ª reunião realizada no dia 28/11/08.

Processos Indeferidos

PMAR/529/08	PMAR/523/08
PMAR/528/08	PMAR/522/08
PMAR/531/08	PMAR/521/08
PMAR/527/08	PMBM/1626/08
PMAR/524/08	PMBM/1649/08
PMAR/523/08	PMAR/546/08
PMAR/522/08	PMAR/543/08
PMAR/521/08	PMAR/545/08
PMAR/529/08	PMAR/550/08
PMAR/528/08	PMAR/553/08
PMAR/531/08	PMAR/544/08
PMAR/527/08	PMAR/372/08
PMAR/524/08	

Angra dos Reis, 28 de novembro 2008
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente da CAE de Angra dos Reis

LEIA-SE:

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 79ª reunião realizada no dia 28/11/08.

Processos Indeferidos

PMAR/529/08	PMAR/540/08
PMAR/528/08	PMAR/541/08
PMAR/531/08	PMAR/542/08
PMAR/527/08	PMBM/1626/08
PMAR/524/08	PMBM/1649/08
PMAR/523/08	PMAR/546/08
PMAR/522/08	PMAR/543/08
PMAR/521/08	PMAR/545/08
PMAR/530/08	PMAR/550/08
PMAR/532/08	PMAR/553/08
PMAR/537/08	PMAR/544/08
PMAR/538/08	PMAR/372/08
PMAR/539/08	

Angra dos Reis, 28 de novembro 2008
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente da CAE de Angra dos Reis

PORTARIA NO 1170/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados
nos autos do Processo Administrativo nº 15530/2008, de 22 de setembro de
2008,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **HERCÍLIA NOGUEIRA VIANNA**, Professor MG-
MD, Referência 600, Matrícula 1096, do Grupo Funcional Magistério da
Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art.
6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro
de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA NO 1171/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados
nos autos do Processo Administrativo nº 17223/2008, de 23 de outubro de
2008,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA LUCIA TEODORO DE OLIVEIRA**, Do-
cente I, Referência 400, Matrícula 2670, do Grupo Funcional Magistério da
Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art.
6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro
de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 284/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ADILSON BERNARDO, Presidente da Fundação de Saúde de
Angra dos Reis – FUSAR, para acumular, interinamente, sem vencimentos,
a Gerência de Medicina Ocupacional, da Subsecretaria de Recursos Humanos,
da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Pessoal, com
efeitos a contar de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 084/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS
REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ALESSANDRA BRANDÃO DE OLIVEIRA, no Cargo de Auxiliar
de Consultório Dentário do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte
Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 08 de janeiro
de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 085/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS
REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ANA LÚCIA SANTOS DE ARAÚJO, no Cargo de Cirurgião
Dentista do 3º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da
Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 08 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 086/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS
REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA PAULA LIMA MARCOS, no Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 08 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 087/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRÉ LUIZ DA SILVA FARIAS, no Cargo de Médico do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 08 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 088/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, BIANCA PEZZINE SOUZA DA SILVA, no Cargo de Cirurgião Dentista do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 08 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 089/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS, no Cargo de Médico do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 08 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 090/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, FERNANDO DE LIMA LOPES, no Cargo de Cirurgião Dentista do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 08 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 091/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, FLÁVIA JOSÉ CORREA, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 08 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 092/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, ROBERTA SALGADO DE BULHÕES PEDRO, no Cargo de Médico do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 08 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente - FuSAR

“APROVA O AUMENTO DO VALOR DO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO NATALIDADE”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 19 dias do mês de dezembro de 2008, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 01/2009/CMAS

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, para título de concessão do Benefício do Auxílio Natalidade, o valor de R\$ 250,00, em consonância com a Lei Municipal 1820/2007 e Decreto 5454/2007;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.
CÁSSIA MARQUES
Presidente do CMAS

DECRETO Nº 6.906, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 343/L.O., de 17 de março de 1994, com as alterações efetuadas pela Lei nº 1.731, de 30 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº. 015/DC/FCM/2009, da Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de janeiro de 2009,

DECRETA:

ART. 1º FICAM NOMEADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PARA O BIÊNIO 2009/2010, OS SEGUINTE MEMBROS:

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

PRESIDENTE: MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Titular: Cristiane Brasil da Penha

Suplente: Andréa Paes Leme Felipe

GABINETE DO PREFEITO:

TITULAR: GLÁCIA CORREA DE BULHÕES

Suplente: Talita Costa Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTES E LAZER:

TITULAR: ANA MARIS FIGUEIREDO RIBEIRO

SUPLENTE: LUCIANA SIQUEIRA BADARÓ

Titular: Cecília Moura Quintela Ribeiro

Suplente: Maria Sebastiana Marques Palmeiras

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANGRA DOS REIS -COMAM:

TITULAR: JOSÉ MAURÍCIO SERRA PEIXOTO

SUPLENTE: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

TITULAR: CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Suplente: Maria Celina de Figueiredo

ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES:

TITULAR: ÉRICO DA FONSECA

Suplente: Severino Belló

CÂMARA DE VEREADORES:

TITULAR: VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: Marco Aurélio Vargas Francisco

CÂMARA SETORIAL AFRO-BRASILEIRA:

TITULAR: ADRIANO FÁBIO DA GUIA

Suplente: Felipe Gustavo Pires Barbosa

CÂMARA SETORIAL DE ARTES CÊNICAS:

TITULAR: BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO

Suplente: Fabrício Lopez

CÂMARA SETORIAL DE ARTES PLÁSTICAS:

TITULAR: NARCISO GONÇALO DE OLIVEIRA

Suplente: Sérgio Amaral

CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO:

TITULAR: RITA DE CÁSSIA TORRES DO AMARAL RODRIGUES

Suplente: Viviane Santos do Nascimento

CÂMARA SETORIAL DE DANÇA:

TITULAR: HUGO LEONARDO

Suplente: Andréa Rodrigues Portugal

CÂMARA SETORIAL DE ESTUDANTES:

TITULAR: JOÃO VITOR NOVAES

Suplente: Sabrina Moraes

CÂMARA SETORIAL DE FOLCLORE:

TITULAR: ELIANA FERREIRA PHILOMENA

Suplente: Kaíza Kar

CÂMARA SETORIAL DE FOTOGRAFIA:

TITULAR: RICARDO MESSIAS

Suplente: Mauro do Nascimento dos Santos

CÂMARA SETORIAL DE LITERATURA:

TITULAR: MARIA HELENA URURAHY DA FONSECA

Suplente: Severino Belló

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA:

TITULAR: MARCOS VINICIUS C. DA SILVA

Suplente: Karla Coelho

CÂMARA SETORIAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO:

TITULAR: FERNANDO MIGUEL PEREIRA DA SILVA

Suplente: Ednéa de Marco Pascoal

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A CONTAR DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
LUCIANE PEREIRA RABHASecretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/AR

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

**DECRETO NO 6.903,
DE 02 DE JANEIRO DE 2009**

Delega competência aos TITULARES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, combinado com o art. 93 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO ser necessário a maior celeridade e objetividade nas decisões administrativas, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas e soluções a adotar,

DECRETA:**Art. 1º** Fica delegada competência ao Secretário de Governo e Defesa Civil, Procurador-Geral, Controlador-Geral, demais Secretários Municipais e Presidentes das Autarquias e Fundações Municipais para, no âmbito de suas respectivas pastas:**I** - ordenarem despesas, observada a programação de gastos estabelecida para a execução orçamentária e financeira do Município;**II** - homologarem os resultados de licitações, adjudicarem seus objetos, ratificarem as dispensas e inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas em lei e assinarem contratos, convênios e respectivas ordens de serviços;**III** - aprovarem prestações de contas de convênios e adiantamentos, após análise técnica e vistas da Controladoria-Geral do Município;**IV** - aprovarem prestações de contas em geral, na forma da legislação pertinente.**Parágrafo único.** Em decorrência do que estabelece o art. 1º, inciso I do presente Decreto, os titulares dos Órgãos da Administração ordenarão despesas de exercícios anteriores e reconhecerão dívidas existentes nas suas respectivas áreas de atuação.**Art. 2º** A Controladoria-Geral do Município informará ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro da delegação tratada no presente Decreto.**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura para melhor utilizar o dinheiro público



Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

